



PREGÃO Nº 09/15 - PROCESSO Nº 73.907

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando que, na sessão pública do presente pregão presencial, ocorrida em 17/12/15, houve a suspensão dos trabalhos para que a única licitante proponente apresentasse a documentação pendente relativa à regularidade fiscal;

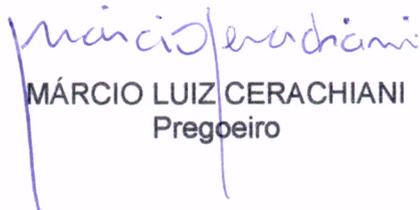
Considerando que tal licitante, SANDRO RODRIGUES DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, apresentou os documentos faltantes dentro do prazo estipulado, ou seja, até 04/01/16, os quais foram juntados às fls. 203/207 e 213/215 dos autos, sendo que foram conferidos e considerados regulares;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1114 (fls. 209/210), que orientou pela reavaliação técnica do edital em busca de possíveis requisitos técnicos restritivos, tendo em vista a ocorrência de única proposta comercial, sendo que acolhemos tal orientação e a resposta do setor competente foi no sentido de que a ocorrência de única proposta no certame não se deve à existência de elementos técnicos restritivos, conforme manifestação técnica às fls. 212 dos autos,

DELIBERA:

- 1) Fica declarada **habilitada**, para o presente certame, a licitante SANDRO RODRIGUES DA SILVA ENGENHARIA EIRELI;
- 2) Não havendo a apresentação de quaisquer recursos de outros interessados, fica **adjudicado o objeto** da presente licitação à única proposta considerada válida, formulada pela licitante SANDRO RODRIGUES DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
- 3) Nos termos do item 9.5 do referido edital de pregão nº 09/2015, a presente deliberação deverá ser publicada no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também na próxima Imprensa Oficial do Município, para o conhecimento de todos os interessados;
- 4) Procedendo-se a efetiva publicação do teor desta Deliberação, sigam os autos à Presidência da Casa para a análise quanto a homologação do resultado.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2016.


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro